



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Pato Bragado Nº 425
de 17/04/14 FL. 01
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014
Pregão Presencial nº 028/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Pato Bragado Nº 3821
de 18/04/14 FL. 40
Visto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA PATO FORTE LTDA – ME.

Treze dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, a empresa **PATO FORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.308.912/0001-37, com sede na Avenida Continental, nº 576, Município de Pato Bragado - PR, telefone para contato nº 3282-1080, neste ato representado pelo Senhor Arnildo Heck, portador do CPF nº 357.065.700-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Pato Bragado – PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de material de construção para manutenção de prédios e logradouros públicos, conforme especificado a seguir:

LOTE 01 – TINTAS – CORES À ESCOLHER						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	10	UN	AGUA RAZ 900 ML	FARBEN	R\$ 10,48	R\$ 104,80
2	20	GL	ESMALTE BRANCO 3,600	FARBEN	R\$ 70,71	R\$ 1.414,20
3	15	UN	FITA CREPE 19MM X 50MT	3M	R\$ 3,88	R\$ 58,20
4	5	UN	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	KINGMAR	R\$ 83,42	R\$ 417,10
5	20	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	VONDER	R\$ 15,52	R\$ 310,40
6	25	UN	SEMI/B BASE A 16 LTS	COLORBRAZ	R\$ 250,26	R\$ 6.256,50
7	18	UN	ACRÍLICO 16 LTS STANDART	COLORBRAZ	R\$ 164,90	R\$ 2.968,20
8	20	UN	SEMI/B BASE A 3,2	COLORBRAZ	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
9	25	UN	SEM BRILHO LINHA PREMIUN – 3,6 litros	COLORBRAZ	R\$ 63,05	R\$ 1.576,25
10	25	UN	TINTA FOSCA PARA TELHA - 18 LTS	TELHACAR	R\$ 96,03	R\$ 2.400,75
11	14	UN	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6 LITROS	FARBEN	R\$ 48,01	R\$ 672,14
						R\$ 17.342,54

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS – UTENSÍLIOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	20	UN	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa – 9 LITROS BRANCA – COM CORDINHA PARA PUXAR	ASTRA	R\$ 22,67	R\$ 453,40
2	10	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO- BRANCO	ASTRA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
3	10	UN	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	ASTRA	R\$ 16,49	R\$ 164,90
4	10	UN	REPARO P/ VALV. HYDRA UNIFICADADO	HYDRA	R\$ 39,70	R\$ 397,00
5	3	UN	TORNEIRA LAVAT C33 1195	AGUIA METAIS	R\$ 43,65	R\$ 130,95
6	3	UN	BOIA HASTE ALUMINIO ¾ - PARA CAIXA DE ÁGUA	ASTRA	R\$ 8,25	R\$ 24,75
7	10	SC	ARGAMASSA MAXI	HIPERMASSA	R\$ 33,76	R\$ 337,60
8	5	UN	TRENA FIBR4A 50M CX FECH.	ECOFFER	R\$ 58,20	R\$ 291,00
9	10	UN	BROCA AR 10MM	VONDER	R\$ 16,98	R\$ 169,80
10	10	UN	BROCA SDS PLUS 10MM X 260	VONDER	R\$ 30,07	R\$ 300,70
11	10	UN	BROCA VIDEA 10MM	VONDER	R\$ 11,64	R\$ 116,40
12	10	UN	DISCO DE CORTE VDMR32 CONCRETO	VONDER	R\$ 16,49	R\$ 164,90
13	10	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	PROMAT	R\$ 5,82	R\$ 58,20
14	10	UN	LUVA PVC 45 CM T9.5 ASPERA VERDE	KALIPSO	R\$ 16,98	R\$ 169,80
15	5	UN	PORTA SABONETE LÍQUIDO	JAPI	R\$ 36,86	R\$ 184,30
16	3	UN	PORTA PAPEL TOALHA	JAPI	R\$ 36,86	R\$ 110,58
17	3	UN	ALÇA DE APOIO BANHEIRO AGUIA 50 CM RETO	AGUIA METAIS	R\$ 68,09	R\$ 204,27
18	10	UN	MARTELO 27 MM CABO FIBRA VIDRO	VONDER	R\$ 31,04	R\$ 310,40
19	10	UN	ENXADA LARGA 2,0 S/CABO	VONDER	R\$ 16,30	R\$ 163,00
20	10	UN	PA CORTADEIRA QUAD. S/ CABO	VONDER	R\$ 17,46	R\$ 174,60
21	10	UN	CABO P/ ENXADA – 1,50 METRO	PARABONI	R\$ 9,22	R\$ 92,20
22	10	UN	VÁLVULA AMERICANA	ASTRA	R\$ 15,04	R\$ 150,40
23	10	UN	BROXA PVC GR.	VONDER	R\$ 7,33	R\$ 73,30
24	10	UN	TUBO DESCIDA 1,60M CAIXA DESCARGA	ASTRA	R\$ 10,28	R\$ 102,80
25	10	UN	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	VONDER	R\$ 14,07	R\$ 140,70
26	10	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		R\$ 3,40	R\$ 34,00
27	10	UN	SILICONE TRANSPARENTE 300GR	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 174,00
28	10	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	BRASCOLA	R\$ 14,55	R\$ 145,50
29	10	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 140 X 3.6 PRETA	ECOFFER	R\$ 9,70	R\$ 97,00
						R\$ 5.156,45

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO N.18= 1,24	MORLAN	R\$ 14,40	R\$ 288,00
2	35	KG	ARAME RECOZIDO	GERDAU	R\$ 7,76	R\$ 271,60
3	25	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-I 20 KG	HIPERMASSA	R\$ 8,54	R\$ 213,50
4	20	SC	ARGAMASSA HIPERMASSA AC-II 20 K	HIPERMASSA	R\$ 21,74	R\$ 434,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5	100	SC	CAL P/ PINTURA BOA VISTA 8 KG	BOA VISTA	R\$ 7,86	R\$ 786,00
6	150	SC	CAL HIDRATADA FORTE 20KG	CAL PONTA	R\$ 9,17	R\$ 1.375,50
7	10	UN	VEDALIT GL 3,6 LT	OTTO BAUMGART	R\$ 33,17	R\$ 331,70
8	15	SC	CAL VIRGEM MOTTIN 20KG	MOTTIN	R\$ 9,03	R\$ 135,45
9	15	SC	CAL P/ CALFIN AR 20KG	MOTTIM PAVIN	R\$ 10,91	R\$ 163,65
10	20	UN	CASCOLA 200G	ALBA	R\$ 8,73	R\$ 174,60
11	300	SC	CIMENTO 50KG	VOTORAM CP 32	R\$ 25,22	R\$ 7.566,00
12	3	UN	VEDACIT GL 3,6KG	OTTO BAUMGART	R\$ 23,57	R\$ 70,71
13	200	UN	PARAFUSO P/ TELHA COMPLETO	CISER	R\$ 1,09	R\$ 218,00
14	10	KG	PREGO GERDAU 12 X 12	GERDAU	R\$ 10,48	R\$ 104,80
15	20	KG	PREGO GERDAU 17 X 27	GERDAU	R\$ 8,73	R\$ 174,60
16	20	KG	PREGO GERDAU 18 X 27	GERDAU	R\$ 8,38	R\$ 167,60
17	60	KG	REAJUNTE PRETO HIPERMASSA	HIPERMASSA	R\$ 2,18	R\$ 130,80
18	50	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 2440 X 0504 MM	IMBRALIT	R\$ 11,54	R\$ 577,00
19	5000	UN	TIJOLO 24CM	SANTA HELENA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
20	20	UN	FERRO TRELIÇADO 1 X 12 MTS GROSSA	GERDAU	R\$ 42,34	R\$ 846,80
21	150	UN	GANCHO P/ TELHA 30CM	CISER	R\$ 0,96	R\$ 144,00
22	15	UN	FECHADURA POP EXT. 2600/90 (BL)	ALIANÇA	R\$ 41,03	R\$ 615,45
23	35	UN	FECHADURA POP/EXT. 2600/90 (IP)	ALIANÇA	R\$ 9,75	R\$ 341,25
24	50	UN	CILINDRO DE REP.	ALIANÇA	R\$ 13,97	R\$ 698,50
25	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.83 X 1.10 X 6MM	IMBRALIT	R\$ 27,94	R\$ 1.397,00
26	50	UN	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2.13 X 1.10 X 6MM	IMBRALIT	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
						R\$ 21.542,31

LOTE 04 – MATERIAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ITEM	V. GLOBAL
1	10	UNID	Benjamim –conector de tomada em “T”, com uma entrada e 3 saídas - universal	LORENZETTI	R\$ 5,96	R\$ 59,60
2	1.	ROLO	Fio de eletricidade paralelo 2 X 2,5 mm, rolo com 100 metros	CONDUSUL	R\$ 276,62	R\$ 276,62
3	10	UNID	Caixa de descarga para banheiro, plástica, suspensa – 9 litros	ASTRA	R\$ 24,39	R\$ 243,90
4	10	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 40cm ½ polegada	ASTRA	R\$ 3,67	R\$ 36,70
5	15	UNID	Flexíveis de entrada para caixa de descarga 30cm ½ polegada	ASTRA	R\$ 2,99	R\$ 44,85
6	3	UNID	Lâmpada Tubular Fluorescente nº 32	EMPALUX	R\$ 9,87	R\$ 29,61
7	5	UNID	Sifão de plástico corrugado	ASTRA	R\$ 12,01	R\$ 60,05



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8	20	UNID	Pinos conectores macho e fêmea 20 amperes para extensão	TRAMONTINA	R\$ 7,76	R\$ 155,20
9	5	UNID	Lâmina para serrinha de ferro – 305 mm, bimetal	STARRETT	R\$ 5,44	R\$ 27,20
10	50	METROS	Trilho para cortina triplo, em alumínio	TRILHOBRAS	R\$ 9,23	R\$ 461,50
11	1	CAIXA	Reator 2 X 32 – caixa com 12 unidades	RCG	R\$ 27,89	R\$ 27,89
12	5	UNID	Interruptor simples com espelho, de plástico	FAME	R\$ 5,92	R\$ 29,60
13	5	UNID	Interruptor duplo com espelho	FAME	R\$ 10,38	R\$ 51,90
14	5	UNID	Interruptor triplo com espelho	FAME	R\$ 12,86	R\$ 64,30
15	1	LATA	Tinta Verniz tingidor mogno 3,6 litros	FARBEN	R\$ 73,45	R\$ 73,45
16	5	UNID	Tomada simples com espelho	TRILHOBRAS	R\$ 7,52	R\$ 37,60
17	10	UNID	Trinco em L para porta, de metal	ALIANÇA	R\$ 8,17	R\$ 81,70
18	10	UNID	Fechadura interna de metal Aliança	STAM	R\$ 32,23	R\$ 322,30
19	5	UNID	Fechadura estreita de metal Stam, com miolo	NICHOLSON	R\$ 42,79	R\$ 213,95
20	1	UNID	Serrote com cabo de madeira, aço temperado, polido 559 mm	CISER	R\$ 26,48	R\$ 26,48
21	100	UNID	Gancho Pitão de metal para bucha 10 mm	RCG	R\$ 0,55	R\$ 55,00
22	1	CAIXA	Reator 2 X 40 – caixa com 12 unidades	ECOFFER	R\$ 30,94	R\$ 30,94
23	1	UNID	Martelo de unha médio	VANDER	R\$ 28,32	R\$ 28,32
24	1	UNID	Chave de fenda ¼ X 4 polegadas	VANDER	R\$ 5,38	R\$ 5,38
25	1	UNID	Chave Phillips média	WORKEM	R\$ 5,29	R\$ 5,29
26	1	UNID	Alicate Universal	VANDER	R\$ 23,58	R\$ 23,58
27	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 1,5 mm	VANDER	R\$ 4,46	R\$ 8,92
28	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2mm	VANDER	R\$ 4,37	R\$ 8,74
29	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 2,5 mm	VANDER	R\$ 3,90	R\$ 7,80
30	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3mm	VANDER	R\$ 4,27	R\$ 8,54
31	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 3,5 mm	VANDER	R\$ 4,67	R\$ 9,34
32	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4 mm	VANDER	R\$ 4,69	R\$ 9,38
33	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 4,5 mm	VANDER	R\$ 4,64	R\$ 9,28
34	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 5 mm	VANDER	R\$ 5,29	R\$ 10,58
35	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 6 mm	VANDER	R\$ 6,50	R\$ 13,00
36	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 7 mm	VANDER	R\$ 8,10	R\$ 16,20
37	2	UNID	Broca para furadeira aço rápido 8 mm	VANDER	R\$ 12,80	R\$ 25,60
38	2	UNID	Broca de vídea para concreto 5mm	VANDER	R\$ 4,59	R\$ 9,18
39	2	UNID	Broca de vídea para concreto 6mm	VANDER	R\$ 6,14	R\$ 12,28
40	1	UNID	Broca de vídea para concreto 8mm X 30cm	VANDER	R\$ 11,49	R\$ 11,49
41	5	UNID	Joelho PVC 20 X 20mm	PVC BRASIL	R\$ 0,47	R\$ 2,35
42	5	UNID	Joelho PVC 20 X ½ polegada, com rosca	PVC BRASIL	R\$ 1,23	R\$ 6,15
43	5	UNID	Joelho PVC 25 X 25 mm	PVC BRASIL	R\$ 0,72	R\$ 3,60
44	5	UNID	Joelho PVC 25 X ½ polegada com rosca	PVC BRASIL	R\$ 1,53	R\$ 7,65



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

45	5	UNID	"T" PVC 20 X 20mm	PVC BRASIL	R\$ 0,83	R\$ 4,15
46	5	UNID	"T" PVC 20 X 1/2 polegada	PVC BRASIL	R\$ 1,79	R\$ 8,95
47	5	UNID	"T" PVC 25 X 25 mm	PVC BRASIL	R\$ 0,96	R\$ 4,80
48	5	UNID	"T" PVC 25 X ¾ polegada	PVC BRASIL	R\$ 3,75	R\$ 18,75
49	2	UNID	Cano PVC 20mm x 6 metros de comprimento	PVC BRASIL	R\$ 11,52	R\$ 23,04
50	2	UNID	Cano PVC 25mm x 6 metros de comprimento	PVC BRASIL	R\$ 13,66	R\$ 27,32
VALOR POR LOTE DO LOTE R\$						R\$ 2.740,00

- A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 04 (quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais a serem fornecidos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.781,30 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). O valor unitário dos materiais, estão citados na Cláusula Primeira desta Ata. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os materiais efetivamente retirados, acompanhado do aceite do Secretário competente.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementares por parte da Contratada o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto contrato devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 28/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 028/2014.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123611150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal

3.3.90.30.42.5178 – Ferramentas

3.3.90.30.24.1553 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

3.3.90.30.26.1555 – Material Elétrico e Eletrônico

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213001.011 – Obras de Melhorias nas vias urbanas

3.3.90.30.24.3061 – Material para manutenção de bens imóveis

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1306/2012.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da Lei



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de março de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger


PATO FORTE LTDA – ME - CONTRATADO
Arlindo Heck